

FICHA DE CONFERÊNCIA

0

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CANDIDATO)**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Processo Seletivo: **2º/2020**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CANDIDATO)**

<p><b>1) Identificação</b></p> <p>(Apresentar Xerox de <b>todos</b> os documentos)</p>	<p>( ) Xerox de RG ou CNH atualizada                  ( ) Xerox de CPF                  ( ) 02 fotos 3x4 (**)                  ( ) Xerox de certidão de nascimento ou casamento</p>
<p><b>2) Comprovação de conclusão do Ensino Médio</b></p> <p>(Apresentar Xerox dos documentos de apenas uma das seguintes opções (ao lado))</p>	<p>€ <b>Ensino Médio completo em escola de rede pública</b>                  ( ) Histórico e certificado autenticado(**)                  € <b>Ensino Médio completo em escola de rede privada com bolsa integral</b>                  ( ) Histórico e certificado autenticado(**)                  ( ) Declaração de bolsista (citar bolsista integral no 1º, 2º e 3º ano - Autenticada)                  € <b>Ensino Médio parcialmente realizado na rede pública e parcialmente na rede privada com bolsa integral</b>                  ( ) Histórico e certificado autenticado(**)                  ( ) Declaração de bolsista (citar bolsista integral e referidos anos cursados como bolsista- Autenticada)                  € <b>Ensino Médio obtido pela nota do ENEM ou EJA/ENCCEJA</b>                  ( ) Certificado autenticado(**)                  ( ) Histórico autenticado (citar 1º ou 2º ano se houver)</p>
<p><b>3) Comprovante de residência</b></p> <p>(Apresentar Xerox do comprovante de apenas uma das seguintes opções (ao lado), atualizado de um dos últimos 03 meses)</p>	<p>( ) Contas de água                  ( ) Energia elétrica                  ( ) Telefone                  ( ) Fatura de cartão de crédito</p>
<p><b>4) Comprovação de renda</b>                  (escolha uma das opções abaixo):</p> <p><b>A) ( ) O candidato possui renda</b>  <b>O candidato NÃO possui renda</b></p> <p>(Apresente os documentos conforme opção escolhida, de acordo com os itens citados ao lado)</p>	<p>€ <b>A) O candidato possui renda</b>                  ( ) Contracheques (últimos 03 meses. Havendo variação, apresentar últimos 06 meses)                  ( ) Carteira de trabalho (atualizada últimos 03 meses e cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e pag. alteração salário.)                  ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega                  ( ) Extrato INSS emitido através do site:  <a href="http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a>                  € <b>B) O candidato NÃO possui renda(**)</b>                  ( ) Comprovante de dependência financeira, no caso de membros do grupo familiar que não possuam renda (Este documento será informado ao candidato em reunião posterior à análise de sua documentação).                  Obs.: _____</p>
<p><b>5) Pessoas com deficiência</b></p>	<p>( ) Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.</p>
<p><b>6) Professor de Rede Pública de Ensino</b></p>	<p>( ) Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública</p>
<p><b>7) Termo de ciência</b></p>	<p>Termo de ciência de bolsa ativa ProUni (será repassado pela IES)                  ( ) Entregue e assinado</p>

Declaro que a documentação apresentada é autêntica e as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer uma delas, pode ser punida nos termos da lei e da legislação do ProUni (Informações em conformidade com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 do MEC)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do estudante \_\_\_\_\_

Assinatura do atendente \_\_\_\_\_

**FICHA DE CONFERÊNCIA**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR)**

Nome do membro do grupo familiar: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR)**

**1) Identificação**

(Apresentar Xerox de um dos documentos)

- Xerox de RG
- CNH atualizada
- Xerox de CPF(para os maiores de 18 anos)
- Carteira de trabalho
- Certidão de nascimento

**2) Comprovação de Grau de Parentesco**

(Apresentar Xerox de um dos documentos)

- Certidão de casamento
- Declaração de união estável
- Certidão de nascimento
- Comprovado no documento entregue/citado no item 1 - Identificação

**3) Comprovante de residência**

(Xerox do Comprovante de residência em nome do membro do grupo familiar de um dos últimos 03 meses)

- Contas de água
- Energia elétrica
- Telefone
- Fatura de cartão de crédito

**4) Comprovação de renda**

(escolha uma das opções abaixo):

**A)  Membro do grupo familiar que possui renda**

**Membro do grupo familiar que NÃO possui renda**

(Apresente os documentos conforme opção escolhida, de acordo com os itens citados ao lado)

- € **A) Membro do grupo familiar que possui renda**
- Contracheques (últimos 03 meses. Havendo variação, apresentar últimos 06 meses)
  - Carteira de trabalho atualizada (últimos 03 meses e cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e pag. alteração salário.)
  - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega
  - Extrato INSS emitido através do site: <http://sipa.inss.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- € **B) Membro do grupo familiar que NÃO possui renda(\*\*)**
- Comprovante de dependência financeira, no caso de membros do grupo familiar que não possuam renda (Este documento será informado ao candidato em reunião posterior à análise de sua documentação).
- Obs.: \_\_\_\_\_

**5) Quando não for informado o pai e/ou mãe no ato da inscrição no SisProUni**

(Apresentar Xerox de um dos documentos citados ao lado)

- Comprovação de separação ou divórcio + Comprovante de residência atualizado de um dos últimos 03 meses (em nome do pai e/ou mãe)
- Certidão de óbito

Declaro que a documentação apresentada é autêntica e as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer uma delas, pode ser punida nos termos da lei e da legislação do ProUni (Informações em conformidade com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 do MEC)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do estudante

Assinatura do atendente

**INFORMATIVO**  
**ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES DA**  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015**

=>**Art. 11.** Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata esta Portaria, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

§ 4º Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.

=>**Art. 16.** É de inteira responsabilidade do estudante pré-selecionado a observância dos prazos estabelecidos no Edital SESu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do ProUni na internet ou da Central de Atendimento do MEC - 0800-616161.

=>**Art. 17.** § 3º A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do estudante pelo coordenador do ProUni e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

=>**Art. 18.** No processo de comprovação das informações o estudante deverá apresentar, a critério do coordenador do ProUni, original e fotocópia dos seguintes documentos:

I - documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo II;

II - comprovante de residência do estudante e dos membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo III;

III - comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões;

IV - comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, conforme disposto no § 1º, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;

X - quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao candidato ou aos membros de seu grupo familiar.

**Observação:**

Mais informações, consultar a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015, disponível no site do Centro Universitário - UNILEÃO, <http://www.leaosampaio.edu.br/> ou Portal do ProUni <http://prouniportal.mec.gov.br/>.